



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### **PORTARIA N°. 448/2017/DB/IPMV**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA **TANIA MALDI SPANHOL**”

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

**Art. 1°** Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 288/2017/DB/IPMV à servidora **TANIA MALDI SPANHOL**, matrícula 7615, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 13 de novembro de 2017**, conforme Atestado médico para gestante, anexo ao Processo Administrativo de n°. 187/2016.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 13 de novembro de 2017.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 27 de novembro de 2017.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***  
Presidente do IPMV  
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV